



DECRETO Nº. 1779 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o decreto nº 1714 de 29 de maio de 2025, que designa os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para mandato de 3 (três) anos, e da outras providências,

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 53 de 06 de abril de 2011, e;

Considerando a necessidade de substituição de membros representantes de entidades não governamentais,

DECRETA:

Art. 1º: O art. 2º do Decreto nº 1.714, de 29 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação, no inciso IV, alínea "d":

IV – Representantes de outras entidades representativas da sociedade civil;

d) VANDER URZEDO ASSUNÇÃO – Suplente,

Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 11 de setembro de 2025.


RICARDO GARCIA DA SILVA
Prefeito

